

# PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (1808-1825)

## BRAZIL'S PROCESS OF INDEPENDENCE (1808-1825)

*FLÁVIO DALTRO LEMOS DE ALENCAR*  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**RESUMO.** O artigo explora o processo de independência do Império do Brasil, com um foco na interpretação tradicionalista desse evento singular na história política mundial. A independência do Brasil se distingue das demais independências americanas pelo fato de que, nesse caso, o legítimo centro da monarquia estava na América, e não na Europa. Além disso, a separação brasileira foi liderada pelo legítimo governante, o Príncipe Dom Pedro, não tendo surgido de um movimento revolucionário. De fato, a independência brasileira estava direcionada contra o parlamento revolucionário português, e não contra o rei do Brasil. Para os tradicionalistas, a separação do Brasil de Portugal seria uma solução temporária, destinada a proteger a monarquia lusitana frente à revolução liberal que dominava Portugal. A expectativa era restaurar a união entre o Império do Brasil e o Reino de Portugal no futuro, sob o governo do legítimo herdeiro de Dom João VI. Seguindo as interpretações de José Pedro Galvão de Sousa e

João Camilo de Oliveira Torres, o artigo demonstra que a independência brasileira foi compreendida pelos tradicionalistas como uma medida de defesa da monarquia tradicional, e não como uma revolução de inspiração liberal.

**PALAVRAS-CHAVE.** Independência do Brasil. Monarquia luso-brasileira. Tradicionalismo político

**ABSTRACT.** The article explores the process of independence of the Empire of Brazil, focusing on the traditionalist interpretation of this singular event in global political history. Brazil's independence stands out from other American independence movements by the fact that, in this case, the legitimate center of the monarchy was in America, not Europe. Moreover, the Brazilian separation was led by the legitimate ruler, Prince Dom Pedro, and did not arise from a revolutionary movement. In fact, Brazilian independence was directed against the Portuguese revolutionary parliament, not against the King of Brazil. For traditionalists, the separation of Brazil from Portugal was seen as a temporary solution, aimed at protecting the Lusitanian monarchy from the liberal revolution dominating Portugal. The expectation was to restore the union between the Empire of Brazil and the Kingdom of Portugal in the future, under the government of the legitimate heir of Dom João VI. Following the interpretations of José Pedro Galvão de Sousa and João Camilo de Oliveira Torres, the article demonstrates that Brazilian independence was understood by traditionalists as a measure to defend the traditional monarchy, rather than as a liberal-inspired revolution.

**KEY WORDS.** Brazilian Independence. Luso-Brazilian Monarchy. Political Traditionalism.

## 1. Introdução

No ano de 2024 se completa o bicentenário da Batalha de Ayacucho, último grande enfrentamento armado, na América do

Sul, entre os partidários da união com Castela e os favoráveis à secessão. A vitória dos independentistas contra os realistas selou, de fato, o fim do Vice-Reino do Peru e o início de uma história republicana da qual não estiveram ausentes novos conflitos e instabilidades.

Neste mesmo ano de 2024 se lembra também o bicentenário da Constituição Política do Império do Brasil, outorgada por Dom Pedro I. Fruto de influências diversas, e uma tentativa de conciliação entre fontes de legitimação tradicionais e modernas<sup>1</sup>, foi a constituição escrita que por mais tempo vigorou no Brasil.

A história da fundação do Império do Brasil distingue-se dos movimentos de secessão americanos de diversas maneiras, a começar pelo fato de que, diferente do que aconteceu na América inglesa e na América espanhola, o Brasil – e não Portugal – era o centro político do mundo português então. Da mesma forma, a independência brasileira foi realizada pelo legítimo governante – o Príncipe Dom Pedro, Regente do Reino do Brasil, nomeado como tal, com plenos poderes, por seu pai, Dom João VI, Rei de Portugal, Brasil e Algarves – contra a agitação revolucionária de inspiração liberal que se desenrolava nos territórios europeus da monarquia.

Nas palavras do historiador João Camilo de Oliveira Torres, «a independência do Brasil não começou com uma sublevação do povo brasileiro contra o rei de Portugal, como seria lógico, como aconteceu com os Estados Unidos – antes, foi uma revolta do povo português contra o rei do Brasil»<sup>2</sup>. Por sua vez, o desembargador Francisco José Velozo, conhecido jurista português de inspiração tradicionalista, em artigo na revista brasileira *Hora Presente* não duvidou em classificar a independência do Brasil como «gesto da “lusitana antiga liberdade”»<sup>3</sup>. Trata-se de história certamente excepcional no quadro das independên-

---

1 Marcus Paulo Rycembel BOEIRA, *A escola de Salamanca e a fundação constitucional do Brasil*. São Leopoldo, Unisinos, 2018, passim.

2 João Camilo DE OLIVEIRA TORRES, *Interpretação da realidade brasileira*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1969, p. 55.

3 Francisco José VELOZO, «As verdadeiras dimensões da Independência do Brasil», *Hora Presente* (São Paulo), n. 14, ano V (1973), p. 33.

cias americanas, que procuraremos apresentar sucintamente no presente artigo.

## 2. Processo histórico da Independência do Brasil

Na primeira década do século XIX, o Reino de Portugal e toda a Europa sofriam as consequências da Revolução Francesa, cuja herança fora tomada e expandida por Napoleão Bonaparte, coroado imperador em 1804. A coroação imperial de Napoleão pretendia marcar uma nova época na história europeia. Consciente da dimensão simbólica de seu ato, Napoleão fazia-se novo César, ao mesmo tempo em que decretava o fim do Sacro Império. Tratava-se de afirmar-se como o novo imperador romano do Ocidente.

Em Portugal, reinava titularmente Dona Maria I, responsável pelo processo da «Viradeira», isto é, a reversão das políticas de tipo iluminista e liberal implantadas durante o reinado de seu pai pelo ministro Marquês de Pombal, deposto em 1777 quando a nova rainha assumiu o trono. Entre outras medidas inspiradas pelo liberalismo secularista, o Marquês de Pombal fora responsável pela expulsão da Companhia de Jesus e pela reforma modernizante da Universidade de Coimbra, única universidade portuguesa, lugar de formação da elite política e administrativa de todo o pluricontinental mundo português.

Achacada por progressiva doença mental a partir da década de 1790, Dona Maria I foi afastada do exercício do governo, assumido então, na qualidade de Príncipe-Regente, por seu filho Dom João de Bragança, Príncipe do Brasil. Este título de Príncipe do Brasil havia sido instituído em 1645, pelo rei Dom João IV, em favor de seu filho, Dom Teodósio. A partir de então, o herdeiro presuntivo do Reino de Portugal passou a ser intitulado Príncipe do Brasil. O título deixaria de existir em 1815, com a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, quando o herdeiro do trono passou a ser chamado Príncipe Real.

Foi Dom João, como Príncipe do Brasil e Regente de Portugal, que teve de lidar com o avanço napoleônico sobre a Europa. O Reino de Portugal, continuamente ameaçado, estava mais que nunca periclitante em sua independência. Do outro lado do

Atlântico, porém, o Estado do Brasil mantinha-se relativamente seguro em termos militares e, quanto à população e à economia, em franco crescimento.

No início do século XIX, o Brasil denominava-se oficialmente Estado do Brasil e, como já mencionado, era um principado honorífico e apanágio do herdeiro da coroa de Portugal. Além de ser muito mais extenso que o Reino, o Brasil apresentava uma população quase igual, em fase de crescimento relativamente rápido. Dividido em capitanias –até 1821, quando passaram a se chamar províncias–, o território da América portuguesa apresentava identidades locais isoladas –não havia uma consciência nacional brasileira–, que eventualmente se manifestavam em conflitos internos ou em face dos reinóis, como eram chamados os portugueses europeus. Nas últimas décadas do século XVIII, esses conflitos internos, bem como as rebeliões e conjurações, vinham aumentando, haja vista eventos como a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana.

Sociologicamente falando, e mesmo politicamente, o Brasil não apresentava uma consciência nacional unificada. Era, efetivamente, uma vasta região americana que se identificava justamente pela condição de parte da monarquia portuguesa. Povos diversos conviviam, desenvolvendo suas identidades próprias, com tradições, costumes, modos de falar e vestir, festividades características: baianos, pernambucanos, paulistas, maranhenses, rio-grandenses, fluminenses, etc. O que tinham em comum era a religião católica, a língua portuguesa e a fidelidade ao Rei de Portugal. Com a adesão dos cisplatinos em 1816, nem sequer a língua portuguesa era mais uma constante em todo o território brasileiro. Não havia sequer um governo unificado para o Brasil, sendo o título de Vice-Rei do Brasil apenas honorífico. O contato entre as capitanias era difícil e as regiões tinham uma vida cultural e econômica bastante autônoma e isolada<sup>4</sup>.

Por sua vez, nesse início do século XIX o Reino de Portugal atravessava uma fase particularmente difícil, com a economia enfraquecida, a vida cultural em decadência, sem prestígio interna-

---

4 João Camilo DE OLIVEIRA TORRES, *História do Império*, Rio de Janeiro, Record, 1963, p. 14.

cional, sem forças armadas bem equipadas. De fato, a virada do século XVIII para o XIX representou, não apenas para Portugal, mas para todo o mundo hispânico, uma fase de especial decadência, a começar pela mentalidade das elites, que se estrangeiravam, buscando modelos de vida e civilização na França, na Alemanha, na Inglaterra e mesmo nos Estados Unidos. O fracasso político e econômico conjugava-se com a derrota moral e ambos se potenciavam mutuamente.

Como se isso não fosse suficiente, a Revolução Francesa havia transformado as instituições e a mentalidade de toda a Europa, destruindo estruturas políticas e sociais, assim como sistemas de ideias que, embora debilitados progressivamente desde o século XVI –pelas cinco rupturas revolucionárias identificadas por Francisco Elías de Tejada<sup>5</sup>–, eram a base da tradição das nações europeias. A organização política e social de Portugal, assim como as ideias dominantes em seu mundo oficial, estavam todas ligadas ao mundo tradicional que a Revolução terminava de destruir.

Foi no contexto da expansão da mentalidade e das instituições revolucionárias, vindas da França e agora impostas por Napoleão, que Dom João viu-se necessitado, a fim de salvaguardar a monarquia portuguesa, de implantar antigos planos de transferência da sede do Reino. No dia 29 de novembro de 1807, vários navios com a família real e a corte, papéis de estado e valores do tesouro real, bem como toda a Biblioteca Real, zarparam de Lisboa com destino ao Brasil. As tropas francesas, comandadas pelo marechal Junot, chegaram a Lisboa horas depois da partida, ficando «a ver navios». Dom João e sua grande comitiva chegaram à Bahia no dia 22 de janeiro de 1808, permanecendo a corte na antiga capital do Estado do Brasil até 26 de fevereiro. Finalmente, Dona Maria I e Dom João, com toda a família real e a corte, estabeleceram-se na Cidade do Rio de Janeiro oficialmente no dia 8 de março de 1808.

É interessante notar que, assim como, em 1565, a reação aos franceses invasores da baía de Guanabara motivara a fun-

---

<sup>5</sup> FRANCISCO ELÍAS DE TEJADA, *La monarquía tradicional*, Madrid, Rialp, 1954, p. 37.

dação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1808 a invasão francesa a Portugal fez do mesmo Rio de Janeiro capital da monarquia. Mais uma vez, o destino do Rio de Janeiro era providencialmente ajudado pela reação portuguesa diante da provocação francesa. Na primeira invasão francesa à Guanabara, o Rei de Portugal mandou fundar o Rio de Janeiro já com estatuto de cidade, não de simples vila. Dois séculos e meio depois, outra invasão francesa levou o Rio de Janeiro a se tornar capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, uma monarquia com territórios nos cinco continentes.

Quando, em 1807, a família real portuguesa embarcou rumo ao Brasil, não era a primeira vez que se aventava a transferência da sede da monarquia lusitana para a América. Desde o século XVI, diversas vezes fora proposta a mudança da corte para o Brasil, tendo em vista geralmente a fragilidade e insegurança crônicas de Portugal frente a potências como Castela e França, e a vastidão e estabilidade do Brasil na América. A relação de Portugal com Castela é historicamente de aproximação e tensão. Por um lado, aproximação, pois ambos são povos hispânicos, unidos pelas raízes linguísticas, culturais, políticas e religiosas, participantes de uma mesma tradição. Por outro lado, tensão, pois os portugueses sempre foram ciosos de sua independência, e preocupados com uma conquista política e militar por parte de Castela. Clássicos portugueses como Luís de Camões e Gil Vicente reafirmaram o caráter hispânico de Portugal, ao mesmo tempo em que cuidavam de não se confundir Hispânia com Castela<sup>6</sup>. Por outro lado, frente à estreiteza do território europeu de Portugal, o vasto Brasil apresentava-se como baluarte contra o risco da absorção castelhana.

Ainda em 1580, em meio à crise de sucessão causada pelo desaparecimento de Dom Sebastião, quando tropas castelhanas avançaram contra a defesa de Dom Antônio –Prior do Crato e pretendente ao trono português–, foi sugerido pela primeira vez que a sede do Reino fosse transferida para o outro lado do Atlântico. Naquela época, fazia apenas algumas décadas que os

---

<sup>6</sup> FRANCISCO ELÍAS DE TEJADA, *As idéias políticas de Gil Vicente*, trad. Manuel de Bettencourt e Galvão, Lisboa, Pro Domo, 1945, p. 77.

portugueses haviam começado a povoar o Brasil. Em 1640, ao fim do período filipino, a mesma sugestão foi feita pelo padre Antônio Vieira ao rei Dom João IV. Para o Padre Vieira, a mudança para o Brasil estava ligada à profecia do Quinto Império, segundo a qual Portugal geraria um império cristão e universal a partir do Brasil<sup>7</sup>.

Dom João IV, o primeiro rei da Casa de Bragança, não seguiu o conselho de Vieira e não transferiu a sede de sua monarquia para a América, mas em 1645 elevou o Brasil à posição honorífica de principado. A partir de então, os herdeiros ao trono de Portugal receberam o título de Príncipe do Brasil, explicando por que, em 1808, seu sucessor e homônimo Dom João chegou à Bahia e ao Rio de Janeiro com o título de Príncipe do Brasil. As trovas proféticas do sapateiro Bandarra, no século XVI, sugeriam um príncipe João que haveria de cruzar o Atlântico para fundar o Quinto Império<sup>8</sup>. De fato, em 1808 um príncipe João fez o trajeto. Veio com o título de Príncipe do Brasil, tornando-se depois Rei do Brasil e, no fim de sua vida, Imperador do Brasil.

Ao longo do século XVIII, a transferência da sede da monarquia portuguesa para o Brasil e sua conveniência foi novamente discutida em várias ocasiões. O diplomata Luís da Cunha, ministro sob Dom João V, defendia que o Rei de Portugal, transferindo-se para o Brasil, deveria tomar o título de «Imperador do Ocidente»<sup>9</sup>. Em reação à aliança borbônica entre Castela e França, o Marquês de Pombal defendeu a mesma ideia e até fez preparativos para a mudança de Dom José I e sua família para o Brasil.

O novo poder imperial de Napoleão Bonaparte no início do século XIX fez reviver a ideia de estabelecer a monarquia bragantina no Brasil, opção que foi publicamente defendida em

---

7 Maria de Lourdes Viana LYRA, «A transferência da Corte, o Reino Unido e a ruptura de 1822», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (Rio de Janeiro), v. 168, n. 436, (2007), p. 48.

8 João Camilo DE OLIVEIRA TORRES, *Teoria geral da história*, Petrópolis, Vozes, 1963, pp. 574-576.

9 Fabrício Lamothe VARGAS, «O Império do Ocidente: Portugal e do Atlântico-Sul nas “Instruções Políticas” de D. Luís da Cunha», *Faces de Clío* (Juiz de Fora), v. 6, n. 11(2020), p. 136.

1801 pelo Marquês de Alorna e em 1803 por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o principal representante do partido anglófilo na corte do príncipe regente Dom João. O tema voltou em 1807, novamente defendido por Dom Rodrigo, que dessa vez chegou a convencer o Conselho de Estado, chefiado então pelo Príncipe Regente. Por fim, em 1807 foi decidida e iniciada a transferência da sede da monarquia de Portugal para o Brasil. Com a bem-sucedida execução da transferência da sede da corte e do governo, Dom Rodrigo recebeu o título de Conde de Linhares.

Durante uma dúzia de anos, o Brasil viveu uma fase extraordinariamente rica em vantagens e sobremodo original, sendo a sede da monarquia portuguesa. Passou a gozar de todas as vantagens de ter um governo próprio. Surgiu um esboço de unificação da América portuguesa, pela proximidade com a figura do Rei e a centralidade adquirida pelo Rio de Janeiro, e o comércio brasileiro começou a ser feito com todas as nações – a partir de janeiro de 1808, quando Dom João, ouvindo o conselho de José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu, abriu os portos do Brasil ao livre comércio –, o que trouxe muitos benefícios econômicos. Viajantes estrangeiros começaram a visitar o país, tornando-o conhecido por outros povos<sup>10</sup>.

Dom João, aconselhado por auxiliares como o Conde de Linhares e o Conde da Barca, procurou intensificar não só o desenvolvimento econômico, mas também o progresso das ciências, das letras e das artes no Brasil. Da imprensa à siderurgia, várias providências úteis foram tomadas. Medidas governamentais de toda sorte, altamente benéficas ao país, criaram inúmeros serviços públicos de interesse. Entre as instituições criadas por Dom João no Rio de Janeiro, estão a Casa da Moeda, Banco do Brasil, a Academia Real Militar, o Museu Real e o Jardim Botânico.

De todas as iniciativas do governo de D. João VI em benefício do Brasil, nenhuma se compararia à elevação do Brasil à categoria de Reino. Com isso, a América portuguesa, tomada como uma unidade global, seria equiparada juridicamente ao Reino de Portugal, formando o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Essa medida, que por si só não teria maior alcance

---

10 OLIVEIRA TORRES, *História do Império*, p. 17.

prático –já que no sistema de governo então vigente não havia desigualdade de direitos entre as partes da monarquia além do aspecto honorífico, e, de qualquer modo, o Rei estava no Rio de Janeiro–, teria consequências importantíssimas do ponto de vista psicológico. Os brasileiros sentiram-se, naturalmente, envidescidos com a providência e adquiriram uma posição de igual honra, se não superior, diante os reinóis<sup>11</sup>. Por outro lado, isso intensificou, em Portugal, sentimentos nativistas contra o Brasil e contra a dinastia de Bragança.

Para que possa compreender o impacto na psicologia popular da elevação do Brasil à categoria de reino, deve-se ter em conta, por exemplo que, na linguagem corrente, o Portugal europeu era normalmente chamado apenas «o Reino», e os portugueses, «reinóis». Dentro da monarquia portuguesa, haveria o «Reino», isto é, Portugal europeu, e os outros Estados e domínios, como o Estado do Brasil e o Estado da Índia. Dizer que algo era «do Reino» emprestava-lhe especial categoria. Ao aplicar-se ao Brasil o mesmo título distintivo da parte europeia de Portugal, o resultado prático e simbólico era a anulação das diferenças. De fato, de Portugal vinham os produtos importados, os artigos manufaturados, as peças mais caras e refinadas. Aliás, no Brasil se dizia «do Reino» relativamente a todos os artigos de origem estrangeira. Dizia-se, e diz-se ainda, no Brasil: «queijo do reino», «pimenta do reino», «farinha do reino» relativamente a produtos alimentícios vindos de Portugal.

Inicialmente, a mudança da família real seria algo transitório, enquanto a ameaça napoleônica perdurasse. Contudo, após 1815, Dom João continuou no Brasil, e, no contexto do Congresso de Viena, decidiu criar o novo Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, indicando que a translação do poder seria permanente. A elevação do Brasil a Reino significava a estabilização definitiva da nova ordem de coisas criada com a sede da monarquia no Rio de Janeiro. Essa situação contribuiu para criar, em Portugal, reações nativistas contra o Rei e o Brasil.

Em 1816, faleceu Dona Maria e ascendeu ao trono, com plenos direitos, Dom João VI. O Príncipe do Brasil tornava-se Rei

---

11 OLIVEIRA TORRES, *História do Império*, p. 18.

do Brasil. Dois anos depois, em 1818, deu-se a solene cerimônia de aclamação de Dom João VI no Rio de Janeiro, um evento novo em toda a história do Novo Mundo depois da descoberta pelos europeus. Por outro lado, em Portugal e em outras províncias, como Pernambuco, continuava fermentando o ressentimento nativista, junto às influências do liberalismo revolucionário. Essa combinação explosiva produziu, em 1817, a Revolução Pernambucana –que buscou a separação das ricas e prósperas capitanias do Nordeste, retirando-as do domínio do Rio de Janeiro<sup>12</sup>– e, em 1820, à Revolução do Porto, que, também de ideário liberal, exigia que Dom João VI aceitasse um governo parlamentar e uma constituição escrita e, principalmente, que voltasse para a Europa. A revolução logo tomou Portugal e se estabeleceu um congresso constituinte ao estilo liberal, com o nome de «Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa».

Dom João VI era consciente de que, em Portugal, com o país fervendo de ímpetos revolucionários e com um ódio generalizado à sua política brasileira, sua sorte não seria favorável. Sentia também que a crise conduziria fatalmente à separação entre os dois hemisférios do Reino Unido. Para acalmar os ânimos em Portugal, finalmente Dom João consentiu em voltar a Portugal, o que fez em abril de 1821. Contudo, sagazmente o rei manteve no Rio de Janeiro seu filho mais velho e herdeiro, dando-lhe ademais o título de Regente do Reino do Brasil. Dessa forma, garantia o governo direto de Dom Pedro sobre o Reino do Brasil, salvaguardando a América das pretensões políticas da assembleia revolucionária de Lisboa, que pretendia governar em nome do rei.

Dom Pedro de Alcântara, Príncipe Real do Reino Unido e Regente do Reino do Brasil, contava 23 anos de idade. Havia casado com uma arquiduquesa austríaca, Dona Leopoldina. O casamento com a filha do Imperador da Áustria –que havia assumido esse título em 1804 como resposta ao fim do Sacro Império e à coroação de Napoleão como imperador– fazia de Dom Pedro, ademais, concunhado do Imperador dos Franceses, casado com

---

12 Sobre a Revolução Pernambucana, a partir de um ponto de vista tradicionalista: Sebastião PAGANO, *O Conde dos Arcos e a Revolução de 1817*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938.

a Maria Luísa de Áustria. Dona Leopoldina foi figura pivotal em todo o processo da independência do Reino do Brasil e seu reconhecimento internacional como Império. Sua formação cultural e política havia sido de alto nível. Esteve entre as principais conselheiras de seu marido, e foi, junto com o ministro José Bonifácio, artífice da solução da Independência, concebida não como revolta contra a monarquia legítima, mas como amparo dos direitos da Casa de Bragança e de Dom João VI –adiantados como herança em vida em seu filho, feito Regente do Brasil– e protesto e defesa contra os abusos liberais do parlamento português.

Dom Pedro havia chegado ao Brasil ainda criança, e adotara os costumes brasileiros. Sentia-se naturalmente solidário com o país, sendo em Portugal conhecido como «o brasileiro». Como Príncipe-Regente do Brasil, o problema político mais sério de Dom Pedro I foi as próprias Cortes Gerais, o congresso revolucionário de Lisboa. Uma vez vitoriosa a Revolução do Porto, e com o compromisso conciliatório assumido por Dom João VI –que, uma volta de volta a Portugal, ficou praticamente cativo dos liberais–, recaiu sobre o jovem e até então inexperiente Dom Pedro a responsabilidade de, a partir do Rio de Janeiro, conduzir a monarquia luso-brasileira por entre as tempestades do liberalismo revolucionário. Adotou inicialmente uma política conciliatória como a de seu pai, embora seu temperamento não fosse o mesmo de Dom João VI.

As Cortes Gerais pretendiam refundar o Reino Unido à imagem do liberalismo. Formalmente, eram assembleias populares com representantes de Portugal, em sua maioria, e, minoritariamente, do Brasil. Esta assembleia propunha-se fazer uma constituição de inspiração liberal. Efetivamente, sob o influxo do liberalismo que havia inspirado a revolução de 1820, os deputados lisboetas promoveram, na assembleia constituinte, a uma repetição portuguesa da Revolução Francesa. Era notório seu ódio ao rei D. João VI, não só por exaltados sentimentos de republicanismo, mas também, e principalmente, por haver o velho rei preferido o Brasil a Portugal<sup>13</sup>.

Acima de tudo, a assembleia era hostil ao Brasil. Na mentalidade dos deputados liberais portugueses, o Reino do Brasil

---

13 OLIVEIRA TORRES, *História do Império*, p. 45.

e a figura de Dom João VI eram uma e a mesma coisa. No Brasil Dom João VI se havia feito rei, e o Brasil havia protegido Dom João VI da maré revolucionária e liberal. A glória de Dom João VI e a prosperidade do Brasil se confundiam, apresentando em contraste o fracasso do projeto liberal português e a própria decadência geral do antigo reino, que procurava europeizar-se. Efetivamente, a causa do Brasil, a causa da dinastia de Bragança e a causa da monarquia tradicional eram um só, contra o nativismo e o liberalismo revolucionário imperantes em Portugal. O Brasil tornara-se o bastião da legitimidade monárquica, o refúgio da dinastia de Bragança. Em um ambiente abertamente hostil como essas Cortes Gerais, os minoritários deputados brasileiros sofreram toda sorte de vexame e, afinal, tiveram de fugir para não serem mortos ou, pelo menos, presos e processados. A experiência parlamentar, contudo, servira de aviso: nada de bom haveria de sair do novo governo revolucionário de Portugal, com o qual Dom João VI se comprometera ao jurar previamente as bases da nova constituição e, principalmente, ao aceitar voltar a Portugal a mando dos revolucionários<sup>14</sup>.

No Brasil e em Portugal, a variedade de opiniões e correntes era grande. Províncias brasileiras como o Grão-Pará –englobando toda a Amazônia– aliaram-se oficialmente aos revolucionários liberais portugueses. Contudo, os deputados brasileiros em Lisboa, apesar de entre eles contarem-se também não poucos liberais de doutrina, decidiram cerrar fileiras com a causa de Dom João VI e de Dom Pedro, uma vez que era também a mais favorável à unidade e conservação do Brasil. Dessa forma, foram vencidas também as tentações regionalistas, açuladas pela proposta liberal de dar grande autonomia às províncias, efetivamente retirando o poder unificador do Regente Dom Pedro e do Rio de Janeiro dentro do Reino do Brasil, e submetendo essas províncias diretamente ao parlamento revolucionário.

A ideia da separação do Reino do Brasil vinha tomando corpo como preservação e garantia da monarquia contra os abusos liberais do congresso constituinte português. No dia 9 de janeiro de 1822, deu-se o primeiro grande ato de soberania brasileira:

---

14 OLIVEIRA TORRES, *História do Império*, p. 47.

atendendo ao que lhe pedia o povo do Rio de Janeiro, Dom Pedro resolveu desobedecer às ordens do parlamento português –que exigia seu retorno e submissão ao congresso constituinte– e ficar no Brasil, mantendo o título de Regente outorgado por Dom João VI. Foi o famoso dia do «Fico». Na semana seguinte, o Príncipe-Regente instituiu um gabinete próprio para o Reino do Brasil, com ministros brasileiros. Era expressão de seu desafio ao parlamento liberal de Lisboa, que pretendia deter toda a soberania política do Reino Unido. A decisão de Dom Pedro fundamentava-se na concessão de seu pai fizera do governo direto do Reino do Brasil para si como Regente. Dentre os ministros, o principal foi José Bonifácio de Andrada e Silva, natural de Santos, na Província de São Paulo.

A situação avançava: os brasileiros se reuniam em torno do Príncipe, e este tornava-se cada vez mais identificado com a causa brasileira. Enquanto isso ocorria, ao longo do ano de 1822, os deputados portugueses adotavam uma política cada vez mais agressiva com relação ao Brasil e ao Príncipe, precipitando a solução do conflito pela separação. A separação do Reino do Brasil não era medida desejada nem reclamada pelos deputados brasileiros, muito menos aconselhada pelos ministros e auxiliares de Dom Pedro. Pelo contrário, tanto políticos de inspiração legitimista e tradicionalista –como o Visconde de Cairu– quanto os liberais conservadores –como José Bonifácio– advogavam pela manutenção do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nem havia no Brasil movimento expressivo pela separação, a qual só passou a ser discutida como meio de preservar a dignidade do Reino do Brasil frente às agressões do congresso constituinte de Lisboa, dominado pelos liberais radicais

Ao longo de 1822, os acontecimentos foram precipitando-se, de modo que a separação parecia cada vez mais a solução imposta pelos fatos, a fim de garantir as liberdades e franquias estabelecidas por Dom João VI para seu Reino do Brasil, ameaçadas pelas Cortes Gerais liberais. Em 23 de fevereiro, José Bonifácio de Andrada e Silva, na qualidade de Ministro do Reino e Negócios Estrangeiros, expediu portaria em que determinava ao Chanceler-Mor do Reino que todas as leis portuguesas deveriam ser submetidas ao Príncipe Regente Dom Pedro, antes de seu

cumprimento. Ao mesmo tempo, Dom Pedro deveria garantir a adesão de cada uma das suas províncias, em que certas elites ainda consideravam a adesão ao liberalismo lisboeta. Assim, em abril o Príncipe Regente partiu para Vila Rica, a fim de obter a adesão de Minas Gerais. Em maio, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro concedeu a Dom Pedro o título de «Defensor Perpétuo do Brasil»<sup>15</sup>. Em junho, convocou-se uma assembleia constituinte própria do Reino do Brasil, a ser tutelada por Dom Pedro. Criou-se o Ministério da Justiça no mês seguinte.

Em agosto, Dom Pedro fez publicar dois manifestos de especial importância –cuja minuta havia sido preparada respectivamente por Gonçalves Ledo e José Bonifácio–, em que o Príncipe Regente explicava as razões e legitimidade da iminente ruptura, que não pretendia ser definitiva, mas apenas uma salvaguarda da parte brasileira do Reino Unido, ameaçada pelos revolucionários que dominavam o congresso constituinte de Lisboa. No Manifesto de 6 de agosto, afirma solenemente Dom Pedro que «achando-se o nosso Rei [Dom João VI] prisioneiro e cativo, a Mim Me compete salvá-lo do afrontoso estado a que O reduziram os facciosos de Lisboa. A Mim pertence, como Seu Delegado e Herdeiro, salvar não só ao Brasil, mas com ele toda a Nação Portuguesa»<sup>16</sup>.

O manifesto de Ledo, dirigido aos «brasileiros», em primeiro de agosto, reafirmava a unidade do «Amazonas ao Prata», reconhecia como rei Dom João VI e recusava as tropas vindas de Portugal. Já o manifesto de José Bonifácio, em 6 de agosto, era dirigido às «nações amigas» e defendia a proclamação política da independência do Brasil, mas como «reino irmão» do português. Os dois podem ser vistos como manifestos de independência, apesar de insistirem na união dos dois reinos. Na verdade, ao longo do ano de 1822 a ideia de separação não parou de crescer. À proporção que as Cortes tomavam medidas cerceando a autoridade do Príncipe, a ideia de separação ganhava o sentido de rompimento definitivo e completo. A independência seria apenas

---

<sup>15</sup> Pedro CALMON, *Vida de D. Pedro I: o rei cavaleiro*, 2.<sup>a</sup> edição, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1943, p. 105.

<sup>16</sup> Manifesto de 6 de agosto de 1822, in José Bonifácio DE ANDRADA E SILVA, *Escritos políticos*, São Paulo, Obelisco, 1964, pp. 30-31.

questão de tempo e de oportunidade. Em Lisboa, as notícias sobre o que ocorria no Rio de Janeiro agravavam o antagonismo entre os deputados portugueses e brasileiros. As Cortes, por meio de novos decretos, determinaram a revogação da convocação da assembleia constituinte autônoma do Reino do Brasil, exigiam a organização de um novo ministério e intimaram Dom Pedro a voltar imediatamente a Portugal e submeter-se ao parlamento.

Finalmente, Dom Pedro partiu para São Paulo em 14 de agosto de 1822, a fim de garantir a necessária adesão dos paulistas. Na véspera, nomeara Dona Leopoldina como Princesa Regente Interina do Brasil e chefe do Conselho de Estado. Dom Pedro chegou a São Paulo no dia 25 de agosto, tendo antes parado na localidade de Aparecida, onde se venera a Padroeira do Brasil. Estava Dom Pedro em São Paulo quando, no dia 2 de setembro, uma sessão do Conselho de Estado, diante de novas pressões vindas dos parlamentares portugueses, decidiu recomendar a ruptura definitiva. Dessa forma, Dona Leopoldina e José Bonifácio enviaram cartas a Dom Pedro nesse sentido. Ao entardecer do dia 7 de setembro, recebeu enfim as cartas vindas do Rio de Janeiro, às margens do riacho Ipiranga, e, logo após lê-las, proclamou solenemente a ruptura com o governo parlamentar de Lisboa, com o famoso brado «Independência ou Morte!». Uma indecisão poderia significar não só a perda do Brasil, mas talvez também da própria coroa portuguesa, pois, diante da virulência dos deputados portugueses, Portugal acabaria se tornando uma república<sup>17</sup>.

Voltando ao Rio, Dom Pedro começou a tomar providências necessárias diante da ruptura definitiva proclamada no Ipiranga. Iniciava-se, ademais, uma guerra, pois havia tropas obedientes ao parlamento português ainda estacionadas no território brasileiro, e em algumas províncias havia juntas governativas que se proclamavam aliadas dos liberais portugueses. Iniciava também o desafio de conseguir o reconhecimento por parte das potências estrangeiras, trabalho esse muito ajudado por Dona Leopoldina, que continuamente informava seu pai, o Imperador da Áustria, sobre os acontecimentos brasileiros e o caráter tradicional

---

17 OLIVEIRA TORRES, *História do Império*, p. 23.

e legítimo da reação brasileira contra os abusos do parlamento português<sup>18</sup>.

Após certa hesitação inicial, definiu-se que o Brasil se elevaria à categoria de Império. Em 19 de setembro foram baixados decretos acerca dos símbolos nacionais. A bandeira seria um retângulo verde, no qual se inseriria um losango amarelo, com o brasão de armas imperiais. As cores foram escolhidas por ser o verde a cor da Casa de Bragança, à qual pertencia Dom Pedro I, e o amarelo da Casa de Habsburgo, de onde se originava Dom Leopoldina. O brasão continha a esfera armilar do Reino Unido, atravessada pela cruz da Ordem de Cristo, rodeada de uma orla de estrelas simbolizando as províncias. Tudo encimado pela coroa imperial e rodeado por ramos de café e de fumo.

No dia 12 de outubro, Dom Pedro foi solenemente aclamado Imperador, no Rio de Janeiro e em muitas cidades brasileiras, simbolizando a adesão dos povos do Brasil à sua autoridade e à independência. Sendo Imperador, decidiu-se que, além da tradicional aclamação – típica dos reis portugueses e hispânicos em geral – Dom Pedro seria também liturgicamente sagrado e coroado, o que ocorreu na Catedral do Rio de Janeiro, no dia primeiro de dezembro. A data escolhida ecoava a aclamação de Dom João IV, que em 1640 se tornou o primeiro rei português da Casa de Bragança, após a vitoriosa rebelião dos portugueses contra Dom Filipe III – e IV de Castela –, cujo válido, o Conde-Duque de Olivares, vinha tratando Portugal como província de Castela, em desrespeito ao juramento feito por Dom Filipe I e II nas Cortes de Tomar, em 1581. Na ocasião de sua coroação, Dom Pedro deu início a uma ordem honorífica – a Ordem Imperial do Cruzeiro – para assinalar o acontecimento.

O hino do novo Império teve letra de Evaristo da Veiga e música composta pelo próprio D. Pedro I, que era excelente compositor. O título oficial do chefe do Estado passou a ser «Sua Majestade Imperial o Senhor Dom Pedro I, por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil».

---

**18** Sobre o processo de reconhecimento internacional do Império: José Honório RODRIGUES, *Independência: revolução e contra-revolução*, vol. 5: «A política internacional», Rio de Janeiro, F. Alves, 1975.

O Brasil tornara-se independente, uma nova nação nascia para o mundo. Contrariamente aos demais países da América, adotaria a forma monárquica de governo. E contrariamente ao que tem acontecido em todos os países, a Independência foi feita pelo próprio herdeiro da coroa. A Independência do Brasil, sob vários aspectos, foi um fato único no mundo, e repleto de circunstâncias paradoxais. Como lembra João Camilo de Oliveira Torres, a independência do Brasil não foi uma sublevação do povo brasileiro contra o rei de Portugal, mas uma resposta à revolta do povo português contra o rei do Brasil<sup>19</sup>.

Os anos seguintes foram de tensões e acomodações. Era necessário completar a obra da independência, garantindo a adesão de províncias ainda reticentes, especialmente o Grão-Pará, que só afirmou sua lealdade ao Imperador contra as Cortes liberais em 14 de agosto de 1823. No dia 2 de julho de 1823, as últimas tropas do parlamentarismo português foram expulsas da Bahia, província de enorme importância para o Brasil. Algumas questões permaneceram, como a da Cisplatina, que só terminou em 1828, com a independência do Uruguai sob a forma republicana, grave derrota de Dom Pedro I. Em 1824, Dom Pedro havia outorgado uma constituição para o Império do Brasil, preparada por um conselho escolhido por ele mesmo. A constituição havia de ser votada posteriormente em cada câmara municipal. Por outro lado, a situação portuguesa ainda era periclitante. O Infante Dom Miguel continuou a luta contra os liberais portugueses que mantinham o Rei cativo, e desatou as rebeliões da Vilafrancada e da Abrilada em 1823 e 1824. Por fim, o Infante conseguiu vencer o «Soberano Congresso» que tanto mal vinha causara ao antigo Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Uma vez encerradas as Cortes Gerais, graças à intervenção militar do Infante Dom Miguel, Dom João VI recuperou plenamente seus poderes, e procedeu a tratar definitivamente da questão do Brasil. Em 29 de agosto de 1825, pelo Tratado do Rio de Janeiro, Dom João VI resolveu o assunto da independência do Brasil e de sua sucessão, reconhecendo a dignidade imperial

---

<sup>19</sup> João Camilo DE OLIVEIRA TORRES, *Interpretação da realidade brasileira*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1969, p. 55.

do Brasil e cedendo o mando legítimo ao seu filho e sucessor, ao mesmo tempo em que se tornava Imperador Titular do Brasil, sendo Dom Pedro, Imperador Regente. Dom João passou a assinar como «Imperador e Rei». Poucos meses depois, em março de 1826, faleceu Dom João VI, e seu projeto do Reino Unido parecia reviver, de modo novo: por alguns meses, Dom Pedro I governou, a partir do Rio de Janeiro, todo o território da antiga monarquia, como Imperador do Brasil e Rei de Portugal.

### 3. Interpretação tradicionalista da independência

Ao contrário do que aconteceu nas colônias inglesas e nos vice-reinados castelhanos da América, a independência política do Brasil em 1822 ocorreu dentro da mais estrita legitimidade dinástica, chefiada pelo legítimo príncipe herdeiro do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, Dom Pedro de Alcântara, bem como por sua consorte, a princesa Dona Leopoldina de Habsburgo, feita Imperatriz do Brasil. Para os tradicionalistas brasileiros da época –o mais notável dos quais era o baiano José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu– não havia oposição entre independência e tradição. Pelo contrário, a independência era um remédio para conservar a tradição contra o liberalismo revolucionário português<sup>20</sup>.

Numa perspectiva tradicionalista, a independência do Brasil em 1822, levada a cabo pelo legítimo herdeiro da coroa luso-brasileira, ecoava a revolta portuguesa de 1640 contra os castelhanos e a aclamação do Duque de Bragança, defendida doutrinariamente –com base na doutrina escolástica de Santo Tomás e do padre Francisco Suárez– na *Justa aclamação do Sereníssimo Rei de Portugal D. João IV* elaborada por Francisco Velasco de Gouveia. Dessa forma é que autores como José Pedro Galvão de Sousa –principal nome do tradicionalismo político

---

<sup>20</sup> Sobre a escrita tradicionalista do Visconde de Cairu: Isabel LUSTOSA, *Cairu, panfletário: contra a facção gálica e em defesa do trono e do altar*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999; João Alfredo de Sousa MONTENEGRO, *O discurso autoritário de Cairu*, Brasília, Senado Federal, 2000.

brasileiro– enxergaram o processo da fundação do Império do Brasil. Trata-se de um mal necessário, haja vista a contaminação liberal e revolucionária do congresso constituinte instalado em Portugal.

Nas palavras do próprio Dom Pedro, em carta a seu pai Dom João, «se o povo de Portugal teve direito de se constituir –revolucionariamente– está claro que o povo do Brasil o tem dobrado, porque se vai constituindo, respeitando-me a Mim e às Autoridades estabelecidas». Para Dom Pedro, a responsabilidade pelo fim do Reino Unido é das «facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras, hediondas e pestíferas cortes» e dos «clubes carbonários». Deplorando a situação de prisioneiro que Dom João vivia em Portugal, Dom Pedro afirma que «se Vossa Majestade cá [no Brasil] estivesse, seria respeitado, e então veria que o povo brasileiro, sabendo prezar sua liberdade e independência, se empenha em respeitar a Autoridade Real, pois não é um bando de vis carbonários, e assassinos, como os que tem a Vossa Majestade no mais ignominioso cativo»<sup>21</sup>.

Nos escritos de José Pedro Galvão de Sousa, a independência e fundação do Império do Brasil é tratada especialmente na *Introdução à história do direito político brasileiro*<sup>22</sup>. Para ele, a transferência da sede da monarquia para o Brasil é o fato fundamental da independência:

«Sendo três os elementos que concorrem para a formação jurídica do Estado –território, povo e poder soberano– só este último faltava, para que o Brasil viesse a constituir um Estado independente, que representasse a nacionalidade brasileira no consórcio das gentes. Foi o que lhe adveio da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, ao tempo de D. João VI. Não admira que fosse o Brasil recebido entre as potências que participavam do Congres-

---

<sup>21</sup> Eugenio EGAS (ed.), *Cartas de D. Pedro, Príncipe Regente do Brasil, a seu pai D. João VI, Rei de Portugal (1821-1822)*, São Paulo, Tip. Brasil, 1916, p. 154.

<sup>22</sup> José Pedro GALVÃO DE SOUSA, *Introdução à história do direito político brasileiro*, São Paulo, Saraiva, 1962.

so de Viena. E desde 1815 constituía o Reino Unido com Portugal e Algarves»<sup>23</sup>.

Segundo o mestre Galvão de Sousa, é à ação da realeza que se deve creditar a construção do Estado brasileiro, que já existia plenamente antes da separação com Portugal, separação essa que só se explica pela revolta liberal e nativista portuguesa, considerando que o Brasil a sede e parte principal da monarquia, de fato desde 1808, e formalmente a partir de 1815, com a criação do Reino Unido. Conforme lembra Galvão de Sousa, «a 7 de setembro de 1822, quando se deu a separação política, o Brasil já gozava dos privilégios de um Estado soberano. Era uma nação plenamente constituída, em que a ação da Realeza se mostrava, ao correr dos séculos, qual elemento decisivo da formação nacional»<sup>24</sup>. Continua Galvão de Sousa:

«Todos os elementos do Estado achavam-se, assim, plenamente realizados entre nós: a base física territorial, reconhecida pelo Tratado de Madri e outros; a base étnica, através dos três grupos raciais que se reuniam nesse território para constituir a nacionalidade brasileira; a base jurídico-política, decorrente das medidas legislativas e administrativas de D. João VI»<sup>25</sup>.

Seguindo a interpretação legitimista da independência, Galvão de Sousa acusa também o parlamento liberal português de provocar o fim do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, com a criação do Império do Brasil como salvaguarda da parte americana da monarquia dual luso-brasileira. Permita-se a longa citação, em que Galvão de Sousa explica, no contexto da crise política portuguesa causada pela agitação revolucionária do liberalismo, a solução do Império independente:

«Contrasta singularmente com a ação da Realeza a política inábil posta em prática pelas Cortes Constituintes de

---

23 GALVÃO DE SOUSA, *Introdução à história*, p. 81.

24 GALVÃO DE SOUSA, *Introdução à história*, p. 81.

25 GALVÃO DE SOUSA, *Introdução à história*, p. 93.

Lisboa. Convocadas após a revolução liberal do Porto, ocorrida em 1820, manifestaram desde logo uma tendência que acompanharia como tara congênita todo o desenvolvimento do Estado liberal: a centralização político-administrativa.

Depois de haverem forçado a volta do soberano para Lisboa, puseram-se os deputados lisboetas a adotar, com relação ao Brasil, uma série de medidas impertinentes, maltratando os deputados brasileiros e não ocultando os seus desígnios de recolonizar o Brasil. Quiseram tirar-nos a autonomia judiciária, subordinar diretamente o governo das províncias a Lisboa, forçar a volta para Portugal do Príncipe D. Pedro a exemplo do que haviam feito com o pai.

Tudo isto foi despertando um sentimento de revolta entre os brasileiros, que não estavam dispostos a abrir mão das franquias liberalmente concedidas pelo soberano e paradoxalmente calcadas aos pés pelas Cortes que se diziam liberais. O resultado não se fez esperar. Os protestos dos brasileiros, o Fico, o altivo manifesto da Junta de São Paulo e finalmente o ato de D. Pedro às margens do Ipiranga, proclamando a separação política, são acontecimentos a se desenrolarem logicamente no cenário montado pelo liberalismo de além-mar, que iniciava a obra desagregadora do grande Império luso e precipitaria a nação portuguesa na ruína.

A nação brasileira, que então se levanta em defesa dos seus brios, encontra no Príncipe D. Pedro, futuro Imperador, o arauto das suas aspirações. Essa Nação não está ainda retalhada pelos partidos, nem tão pouco reduzida a uma fictícia representação parlamentar, que se outorga o direito de falar em nome de um povo alheio aos conchavos dos oligarcas ou ludibriado pelos artifícios das máquinas eleitorais. É a Nação orgânica, constituída após três séculos de uma institucionalização progressivamente realizada com um senso quase se diria divinatório do futuro. Tem por base, ou célula política, o município. E é da “coligação dos municípios” que se ergue o clamor de um povo disposto a

pugnar, com ânimo varonil, pelas suas liberdades concretas negadas pelo liberalismo. [...]

D. João VI, em meio a suas oscilações e fraquezas, sem conseguir dominar a maré montante da Revolução, não possuindo a disposição de espírito de sua esposa Carlota Joaquina e a mesma firmeza de propósito para sustentar a tradição da monarquia, soube entretanto previamente ressalvar os direitos dos brasileiros e ao mesmo tempo garantir a futura unidade da América portuguesa, bem como a permanência da sua dinastia na direção do novo Império. Daí o conselho dado a D. Pedro para que se antecipasse aos acontecimentos, se assim fosse preciso. Seguiu o impulsivo e generoso príncipe a advertência paterna. E, por tal forma, as aspirações da Nação orgânica e a atuação decisiva dos patriotas, que a representavam, tiveram na Realeza o seu amparo e satisfação integral»<sup>26</sup>.

#### 4. Conclusão

José Pedro Galvão de Sousa formula a interpretação tradicionalista da independência do Brasil ressaltando que se tratou de legítima reação aos abusos do liberalismo português. Seguindo a senda iniciada pelo Visconde de Cairu, Galvão de Sousa coloca em perspectiva o grito do Ipiranga como eco do brado de Almacave.

A separação do Reino do Brasil não era o projeto inicial, preferindo os tradicionalistas a manutenção do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, tal como fundado no Rio de Janeiro em 1815 pelo Príncipe Regente Dom João. De fato, o Reino Unido representava o culminar da multissecular história da monarquia lusitana, que encontrava, enfim, na América, sua maior segurança e o prenúncio de um futuro glorioso. Para alguns, ainda mais que isso, representaria o cumprimento de antigas profecias quanto a uma Cristandade renovada, um Quinto Império.

---

<sup>26</sup> GALVÃO DE SOUSA, *Introdução à história*, p. 93-94.

Contudo, diante do avanço revolucionário em Portugal, que ameaçava toda a monarquia, e atentava particularmente contra sua nova metrópole, foi necessária a operação de garantia e salvaguarda representada pela separação do Reino do Brasil e sua elevação à dignidade de Império. Essa operação, levada a cabo pelo legítimo governante do Brasil, o Príncipe Regente Dom Pedro, como tal nomeado por Dom João VI, não seria nada mais – e assim foi reconhecido no Tratado do Rio de Janeiro de 1825 – que o adiantamento de uma parte da herança, na esperança de que num futuro próximo toda a pluricontinental monarquia luso-brasileira se visse novamente reunida sob a coroa sediada no Rio de Janeiro.

Com o falecimento de Dom João em 1826, de fato reuniu-se novamente o Reino Unido, não mais como uma união real, mas como uma união pessoal, passando Dom Pedro a ser Imperador e Rei como, por alguns meses, havia sido titularmente seu pai. Contudo, pressões de um lado e outro do Atlântico levaram a que Dom Pedro abdicasse da coroa portuguesa em favor de sua filha, Dona Maria da Glória, nascida no Rio de Janeiro em 1819. Ela foi prometida em casamento a seu tio, o Infante Dom Miguel, nomeado Regente de Portugal por Dom Pedro IV, e que tantos méritos demonstrara na defesa da monarquia tradicional e no combate ao congresso liberal.

A abdicação de Dom Pedro IV ao trono português rompeu o projeto de restauração da unidade luso-brasileira desejada por Dom João, e selado no Tratado do Rio de Janeiro de 1825. Desencadeou-se uma guerra entre dois irmãos, o mais velho e o mais novo, Dom Pedro e Dom Miguel. Trata-se aí já de história de Portugal, não mais história do Brasil. De toda forma, fatores relevantes entram aí em discussão, incluindo os de ordem psicológica, a começar por qualidades e defeitos pessoais dos dois jovens irmãos, Dom Pedro e Dom Miguel, que no momento da morte de seu pai contavam respectivamente 27 e 23 anos.

Dom Miguel, que empunhara a bandeira da monarquia tradicional, com grande apoio popular, julgava, paradoxalmente, que a fundação do Império do Brasil retirava do filho primogênito os direitos ao Reino de Portugal. Dom Pedro, por sua vez, só podia contar, para apoiar sua causa em Portugal, com os opositores

de Dom Miguel, isto é, os liberais, os mesmos que dominavam o congresso constituinte e contra os quais o mesmo Dom Pedro se levantara em 1821 e 1822. A história é sempre feita de fatores diversos e às vezes paradoxais. A luta contra o liberalismo revolucionário que, em Portugal, levou Dom Miguel à aclamação popular como rei, foi a mesma que, no Brasil, havia já antes levado à aclamação popular de Dom Pedro como imperador.

Em relação ao processo de independência do Brasil, a posição do Visconde de Cairu e dos legitimistas da época era de que o ideal teria sido a conservação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, tal como estabelecido por Dom João, com a corte e o governo sediados no Rio de Janeiro. A independência não era concebida senão como uma solução temporária. Esperava-se que a separação entre Brasil e Portugal fosse algo transitório, que durasse até a morte de Dom João VI, momento em que Dom Pedro assumiria a parte europeia da monarquia. No entanto, esse projeto legitimista luso-brasileiro foi dificultado por diversos fatores. Os partidos antiportugueses no Brasil impediram que Dom Pedro mantivesse a coroa de Portugal em 1826 (apesar de governar Portugal a partir do Rio durante alguns meses até sua abdicação), e em Portugal, o Infante Dom Miguel, impulsionado por sua mãe, Dona Carlota Joaquina, tratou a separação entre Brasil e Portugal como definitiva, condição para justificar sua aclamação, apesar da primogenitura de Dom Pedro.

A história não é simples. Para os tradicionalistas brasileiros, a independência representou um adiamento da herança e uma defesa contra o vírus revolucionário das Cortes Constituinte, com o objetivo de preservar a monarquia legítima no Brasil como uma forma de resistência. Foi uma solução de contingência. O ideal, ou seja, a preservação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, como estabelecido por Dom João no Brasil, com a capital no Rio, foi perdido de qualquer forma. Este episódio guarda semelhanças com a separação de Portugal da Monarquia hispânica dois séculos antes, quando o povo português aclamou o Duque de Bragança como rei. Não é por acaso que Dom Pedro escolheu ser coroado no dia 1º de dezembro, aniversário da revolta portuguesa de 1640.

## 5. Bibliografia essencial

- AYUSO, Miguel. *La filosofía jurídica y política de Francisco Elías de Tejada*, Madrid, Fundación Elías de Tejada, 1994.
- *Carlismo para hispanoamericanos. Fundamentos de la unidad política de los pueblos hispánicos*, Buenos Aires, Ediciones de la Academia, 2007.
- *La hispanidad como problema. Historia, cultura y política*, Madrid, Consejo de Estudios Hispánicos Felipe II, 2018.
- CALMON, Pedro, *História do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939.
- ELÍAS DE TEJADA, Francisco, *La Monarquía tradicional*, Madrid, Rialp, 1954.
- *La tradición portuguesa. Los orígenes (1140-1521)*, Madrid, Editorial Actas, 1999.
- FREYRE, Gilberto. *O brasileiro entre os outros hispanos*, Rio de Janeiro, J. Olympio, 1975.
- *Novo mundo nos trópicos*, São Paulo, Companhia Editora Nacional e Editora da USP, 1971.
- GALVÃO DE SOUSA, José Pedro. *O Brasil e o mundo hispânico*, São Paulo, Herder, 1962.
- *Introdução à história do direito político brasileiro*, 2.<sup>a</sup> edição, São Paulo, Saraiva, 1962.
- *Política e teoria do Estado*, São Paulo, Saraiva, 1957.
- *Raízes históricas da crise política brasileira*, Petrópolis, Vozes, 1965.
- OLIVEIRA LIMA, Manuel de, *História diplomática do Brasil: o reconhecimento do império*. Rio de Janeiro, Garnier, 1901.
- *Dom João VI no Brasil, 1808-1821*, Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1908.
- *O movimento da Independência, 1821-1822*, São Paulo, Melhoramentos, 1922.
- *O Império brasileiro, 1822-1889*, São Paulo, Melhoramentos, 1927.
- OLIVEIRA TORRES, João Camilo de, *A democracia coroada*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.
- *História do Império*, Rio de Janeiro, Record, 1963.
- *Interpretação da realidade brasileira*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1969.
- *Os construtores do Império*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.
- VIANNA, Hélio, *História do Brasil*, São Paulo, Melhoramentos, 1961.